

PORTARIA



NEÓPOLIS
GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

PORTARIA Nº 001/2025

Constitui a Comissão Organizadora Municipal do Processo Seletivo para Bolsistas De Extensão Tecnológica Nível III, no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer – PAPV, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de NEÓPOLIS/SE, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; e considerando a adesão do município de Neópolis ao Programa Alfabetizar pra Valer; em conformidade com a Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021, Lei Estadual nº 9.338/2023, ; e em face da Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC e da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, RESOLVE:

Art 1º Constituir a Comissão Organizadora Municipal do Processo Seletivo para Bolsistas De Extensão Tecnológica Nível III no Âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.

Art 2º São atribuições da referida Comissão:

I- Analisar e homologar o resultado com as classificações finais da seleção dos profissionais que atuarão em sua rede;

II- Verificar a documentação avaliada durante o Processo Seletivo;

III- Autorizar a divulgação do resultado final e convocação dos bolsistas pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Art 3º A Comissão Organizadora Municipal do Processo Seletivo será presidida pelo membro estabelecido no Inciso I e composta pelos membros que seguem:

I. MIRIAM RAIMUNDA RODRIGUES (Coordenadora Programas)

II. MARIA ARLETE DOS SANTOS (Coordenadora Pedagógica)

III. MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MARTINS (Coordenadora Pedagógico)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Art 4º A presidência da referida Comissão ficará à cargo da MIRIAM RAIMUNDA RODRIGUES

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

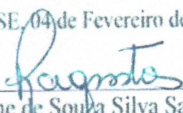
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neópolis/SE, 04 de Fevereiro de 2025.


Raqueline de Souza Silva Santos
Secretário Municipal da Educação
Dec Nº007/2025

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>